



DECRETO Nº 227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal constitui o principal agente de execução das políticas públicas e o elo direto entre o poder público e a comunidade, sendo essencial o reconhecimento de sua dedicação, zelo e compromisso com o interesse coletivo;

CONSIDERANDO que, por costume administrativo consolidado nos âmbitos federal, estadual e municipal, a data alusiva ao Dia do Servidor Público é tradicionalmente instituída como ponto facultativo, em respeito à valorização da categoria e à uniformização do calendário administrativo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em conceder o ponto facultativo, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais, garantindo a manutenção do atendimento indispensável à coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Darcinópolis-TO, no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais e de natureza contínua, cuja paralisação possa comprometer o atendimento à população, conforme determinação dos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-232fb1-22102025122845**